



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2019 DATADO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

“ Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias em decorrência do falecimento do **Vereador Alberto Carlos de Souza (Beto Souza)** ”

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta-PE, através do Vereador Adailto Nunes (Beto Puça), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ saber o presidente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial pelo prazo de 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do **Vereador Alberto Carlos de Souza (Beto Souza)**.

Art.2º- Ficam suspensos os trabalhos em todas as esferas da Câmara Municipal de Floresta – PE, no dia 18 e 19 de março de 2019.

Art.3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposição em contrário.

Câmara Municipal de Floresta, 18 de março de 2019.


Adailto Nunes (Beto Puça)

Presidente